

DECRETO N. 400/2017

“NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias com as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias entre o Município de Cordilheira Alta e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

I – Presidente: Cachtiuze Magnanti – matrícula nº 1345502.

II – Secretária: Emanuelle Cella Tozzo – matrícula nº 626103.

III – Membro: Eder Pizzatto – matrícula nº 1334101.

Art. 2º As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta/SC, 09 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento